



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 046/2010

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se colocar redutores de velocidade (quebra-molas) ao longo de toda extensão da Rua Maria Martins de Abreu, no Bairro Marília, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação tendo em vista que a referida via pública dá acesso à Escola Municipal Monteiro Lobato e à Creche Arlete Antunes, no Bairro Marília.

Por isso muitas crianças, adolescentes e jovens transitam pela referida via pública, aumentando o risco de acidentes no local.

A colocação de redutores de velocidade controlará a velocidade do trânsito aumentando a segurança para os que transitam pela referida via pública.

Sala das sessões, 06 de dezembro de 2010.

WANDERLEI FRANCISCO DE PAULA
Vereador do PV